



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2023/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades:

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada faz-se necessária para suprir as demandas decorrentes das atividades realizadas pela Administração Municipal de Rondon/PR. Os serviços solicitados serão utilizados em ações de segurança patrimonial, eventos esportivos, culturais, recreativos, institucionais e cerimônias oficiais organizadas pelo Município, visando preservar o patrimônio público, manter a ordem, controlar acessos e garantir a integridade física dos participantes, servidores e público em geral.

A presente contratação também se justifica diante da inviabilidade de prorrogação da contratação anterior, em razão da manifestação de desinteresse da empresa anteriormente contratada na renovação contratual, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório.

2 - Área Requisitante

Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Qualidade dos serviços conforme especificado no edital, incluindo profissionais com CNV (Cadastro Nacional de Vigilantes) válido, com curso de formação de vigilante, devidamente uniformizados, equipados com rádio comunicador e lanterna, e disponibilizados conforme a jornada de trabalho estabelecida.

4 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido de forma abrangente, utilizando todos os meios possíveis e disponíveis, com o objetivo de demonstrar que os valores estão em conformidade com os praticados no mercado. Foram realizadas pesquisas de mercado, incluindo pesquisa direta com fornecedores, contratações similares feitas pela Administração Pública, além de pesquisas sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Plataforma de Pregão Eletrônico BLL e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, conforme necessidade da Administração Municipal.

A contratação permitirá maior eficiência na organização e execução dos eventos promovidos pelo Município, garantindo atendimento contínuo, segurança operacional e disponibilidade dos serviços ao longo da vigência da ata.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
DESTAJO 2025/2028

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de eventos realizados pela Administração Municipal, demandas das secretarias requisitantes e previsão de atividades para o período de vigência da ata de registro de preços, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

7 - Estimativa do valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 138.048,40 (cento e trinta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão dos serviços em itens distintos permite maior flexibilidade na execução contratual, possibilita a participação de um maior número de licitantes e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando melhor adequação dos serviços às necessidades efetivas do Município. O parcelamento dos serviços acompanhará as necessidades de médio e longo prazo dos eventos e atividades a serem oferecidos durante o ano pela Administração Municipal.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A atual Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, com possibilidade de renovação. Contudo, a prorrogação contratual mostrou-se inviável diante da manifestação formal de desinteresse por parte da empresa anteriormente contratada na continuidade da prestação dos serviços, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para atendimento da demanda da Administração.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as diretrizes do planejamento estratégico da Administração Municipal, conforme estabelecido nos documentos de planejamento anual e no plano de governo vigente.

11 - Resultados Pretendidos

Pretende-se garantir:

- maior segurança nos eventos e atividades promovidas pelo Município;
- preservação do patrimônio público;
- controle adequado de acesso e circulação de pessoas;
- apoio operacional às equipes organizadoras;
- atendimento eficiente das demandas das secretarias municipais.

12 - Providências a serem Adotadas

A fiscalização dos serviços contratados será realizada por servidores designados pelas unidades requisitantes, responsáveis por atestar a execução e conformidade dos serviços prestados.

13 - Possíveis Impactos Ambientais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

GESTÃO 2025 / 2028

Não se aplica a esta contratação.

14 - Declaração de Viabilidade

(x) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação dos serviços é viável por atender às necessidades operacionais da Administração Municipal, com respaldo orçamentário e previsão no planejamento institucional.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 07 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Fábio Serafim da Silva